



Prefeitura Municipal de São João Del-Rei

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES FISCAL DE SAÚDE

CARGO: FISCAL DE SAÚDE
FORMA DE PROVIMENTO Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos
REQUISITOS PARA PROVIMENTO Formação em curso superior de graduação em Enfermagem, Odontologia, Medicina Veterinária ou Farmácia/Bioquímica. Registro no Conselho Regional de Competente
ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Orientar, fazer cumprir, fiscalizar o cumprimento e aplicar as normas da legislação sanitária vigente;- Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário na área do Município coordenando ou executando os trabalhos de inspeção aos estabelecimentos de média e alta complexidade sob regulamentação sanitária, no Município.- Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes do exercício do Poder de Polícia que envolva a área de saúde pública.- Exercer o poder de polícia sanitária..- Identificar situações de risco sanitário relacionados à sua área de atuação e adotar as medidas previstas na legislação vigente;- Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionadas à sua área de atuação, atuando para minimizar os riscos identificados;- Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais dentro da sua área de atuação;- Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco sanitário;<ul style="list-style-type: none">• promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária.Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas e dentro da sua área de atuação;<ul style="list-style-type: none">- Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos);- Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimentos;Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);<ul style="list-style-type: none">- Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);- Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;



Prefeitura Municipal de São João Del-Rei

- Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco sanitário, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;
- Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;
- Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;
- Instruir processos administrativos, emitir laudos, notificações, realizar interdições e atos administrativos de fiscalização.
- Realizar palestras e reuniões de orientação para a população, servidores, comerciantes, industriais e prestadores de serviços sob regulamentação sanitária.
- Exercer atividades correlatas ao exercício do poder de polícia.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:

Assiduidade, Aptidão, Autodesenvolvimento, Capacidade de Iniciativa, Cooperação, Dedicção ao Serviço, Disciplina, Eficiência, Ética Profissional, Organização, Percepção, Produtividade, Qualidade do Trabalho, Responsabilidade e Sociabilidade.